



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2025-2029

Edital n.º 16/2026

--- Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião extraordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia 28 de outubro de dois mil e vinte e seis. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas: -----

--- **Proposta n.º 36/2026 – Adesão à ação nacional de protesto de 4 de novembro de 2026, promovida pela ANAFRE; Encerramento ao público** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- A Proposta de Lei n.º 110/XVII/2.º, que aprova o Orçamento do Estado para 2027, mantém a participação das Freguesias nos impostos do Estado em 2,5%, não acolhendo a subida para 3,5% prevista na Carta de Compromisso Político «+ Freguesias — Agir e Pensar Portugal», subscrita em 27 de janeiro de 2026; -----

--- A mesma Proposta retira a garantia de crescimento mínimo das transferências para cada Freguesia, em vigor nos Orçamentos de 2024, 2025 e 2026, fazendo com que 210 Freguesias recebam em 2027 menos do que em 2026; não atualiza as transferências para as Freguesias de Lisboa ao ritmo do salário mínimo nacional; deixa de prever o acesso das juntas de Freguesia ao crédito para habitação; e não consagra o direito de preferência das Freguesias na aquisição de imóveis; -----

--- Estas opções põem em causa a capacidade de as Freguesias prestarem às populações os serviços de proximidade que lhes estão confiados; -----

--- Constituem atribuições da Freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (artigo 7.º, n.º 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e compete à Junta de Freguesia gerir os serviços e os recursos humanos da Freguesia (artigo 19.º, alíneas b) e e), do mesmo Anexo); -----

--- A ANAFRE convocou as Freguesias para uma ação nacional de protesto no dia 4 de novembro de 2026, data da sua audição na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública da Assembleia da República; -----

--- Proponho: -----

--- Aderir à ação nacional de protesto de 4 de novembro de 2026, promovida pela ANAFRE; ----

--- Encerrar ao público, durante todo o dia 4 de novembro de 2026, os serviços da Freguesia, incluindo o posto de correio, mantendo-se os trabalhadores ao serviço, no horário normal, em funções internas; -----

--- Assegurar a resposta a situações urgentes e a atos com prazo legal, designadamente inumações e ocorrências de proteção civil (art.º 16.º, n.º 1, alínea y) e 18.º, n.º 1, alíneas m) e o), da Lei n.º 75/2013); -----

--- Mandatar o Presidente para comunicar a presente deliberação ao Município de Município, às entidades com quem a Freguesia mantém contratos ou protocolos, aos trabalhadores, à ANAFRE, e para a publicitar nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

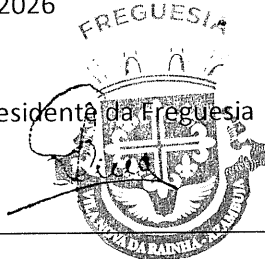


Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2025-2029

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Rainha, 28 de outubro de 2026

O Presidente da Freguesia



Gustavo Bruno Macedo Borda de Água